



Número: **0003400-08.2006.4.01.3602**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT**

Última distribuição : **16/08/2006**

Valor da causa: **R\$ 464.892.403,88**

Processo referência: **0003400-08.2006.4.01.3602**

Assuntos: **Mútuo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA (ADVOGADO) ALCIDES NEY JOSE GOMES registrado(a) civilmente como ALCIDES NEY JOSE GOMES (ADVOGADO) KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO registrado(a) civilmente como KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO (ADVOGADO) MIE NINOMIYA (ADVOGADO)		
ASTROLINO ANTUNES DE SOUZA (EXECUTADO)		ROSANE MARCHIORI DE OLIVEIRA (ADVOGADO) NEILE ANDRADE SANTOS (ADVOGADO)		
ESPOLIO DE ULIVAR FAVRETTO registrado(a) civilmente como ULIVAR FAVRETTO (EXECUTADO)		ROSANE MARCHIORI DE OLIVEIRA (ADVOGADO) NEILE ANDRADE SANTOS (ADVOGADO)		
ESPOLIO DE EGON STROBEL registrado(a) civilmente como EGON STROBEL (EXECUTADO)		ALEXANDRA MINUSCOLI CHEDID (ADVOGADO) ISAC CHEDID SAUD (ADVOGADO)		
JOAO CARLOS DIEL (EXECUTADO)				
COOPACEL COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DO CERRADO LTDA (EXECUTADO)				
RAPHAEL PERINI DE SOUZA (LEILOEIRO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2268623422	02/07/2026 18:26	MATRICULA 18.026 CRI RONDONOPOLIS - ASTROLINO ANTUNES DE SOUZA	Documento Comprobatório	Polo ativo

18.026

MATRÍCULA Nº

Valide aqui
este documentoCOMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/FVZF2-3N452-QZXEJ-EEESD8>

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 18.026

Data

17 de Outubro de 1.983.

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Uma área de terrenos para construção, com 300,00 Mts², constituída pelo lote nº 23 da quadra nº 02, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento Denominado "JARDIM NOVO HORIZONTE", medindo 10,00 metros de frente por igual dimensão de largura na linha de fundos, por 30,00 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações:- Frente para a Rua Santa Catarina; pelo lado direito com o lote 22; pelo lado Esquerdo com o lote 24; e aos fundos com o lote 10. PROPRIETÁRIOS:- ALCIMIRO MACHADO, portador da Carteira de Identidade RG nº 003.349 e sua mulher EDIR ARAUJO MACHADO, portadores do CIC nº 019.328.881/87 e NEUZAIDE DE QUEIROZ, portador da Carteira de Identidade RG nº 371.978, e sua mulher OSVALDINA BRANCO DE QUEIROZ, portadores do CIC nº 065.058.801/00, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Registro sob nº 01 na Matrícula nº 6.459, no RGI local. A Oficial Substa. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

R.1/18.026, em 17 de Outubro de 1.983.

TITULO:- Compra e Venda. TRANSMITENTE:- ALCIMIRO MACHADO, e sua mulher, já qualificados. ADQUIRENTE:- EROVALDO RODRIGUES NASCIMENTO, brasileiro, casado com ALTINA XAVIER RODRIGUES; militar, residente e domiciliado à Rua Poconé nº 3.970, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 098.442.941-5-ME, e do CIC nº 073.988.911/72. FORMA DO TITULO:- Escritura de 22 de Agosto de 1.983, as fls. 137/138vº do livro nº 47 das Notas do Cartório do 3º Ofício local, pelo Tab. Cláudio Xavier de Lima. PROTOC. sob nº 38.290. no RGI nesta data. VALOR:- CR\$ 24.000,00. CONDIÇÕES:- As Legais. A Oficial Substa. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.2/18.026, em 11 de dezembro de 1990

TITULO:- Separação Judicial consensual. Nos termos do Mandado de averbação de 07 de novembro de 1990, passado pela escrivania da 4ª vara cível desta comarca, pelo Dr. Luiz Tarabinô Machado, expedido nos autos nº 216/84, da Ação de Separação Judicial Consensual, processada pela escrivania da 4ª vara cível desta comarca, de EROVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e ALTINA XAVIER RODRIGUES, fica constando que por sentença de 17-02-84, a qual transitou em julgado em 20-02-84, foi homologada a dissolução da sociedade conjugal do casal e consequentemente a partilha dos bens, passando o imóvel objeto desta matrícula a pertencer tão somente ao separado EROVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. A escrevente juramentada MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.3/18.026, em 17 de Abril de 1.991.

Cont. no verso

18.026

MATRÍCULA Nº

Valide aqui
este documentoCOMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/FVZF2-3N452-QZXFJ-EESD8>

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 18.026

Data 17 de outubro de 1.983

FLS.
1Oficial *[assinatura]*

IMÓVEL

TÍTULO:- Compra e Venda. TRANSMITENTE:- EROVALDO RODRIGUES NASCIMENTO, brasileiro, separado judicialmente, militar, residente e domiciliado na Rua C, C. 01 - Vila dos Sargentos, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 098.442.941-5-Min.Ex. expedida em Campo Grande-MS, em 01/06/81 inscrito no CPF/MF sob nº 073.988.911-72. ADQUIRENTE:- ASTROLINO ANTUNES DE SOUZA, brasileiro, casado com EDILEUZA CAMILO DE SOUZA, representante comercial, residente na Travessa Leblon nº 66, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.146-RS, expedida em Cruz Alta, em 24/07/74, e inscrito no CPF/MF sob nº 270.816.300-06. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 10 de abril de 1.991, lavrada às fls. 191/192vº do livro nº 107, nas Notas do Cartório do 4º Ofício local, pela Escrevente Juramentada Maria Pereira Campos. PROTOC.: sob nº 83.749, no RGI nesta data. VALOR:- Cr\$ 160.000,00. CONDIÇÕES:- As Legais. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.4/18.026, em 04 de novembro de 1993

ÔNUS:- Hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDORES:- ASTROLINO ANTUNES DE SOUZA e sua esposa EDILEUZA CAMILO DE SOUZA. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agência de Pedra Preta-MT. FORMA DO TÍTULO:- Aditivo de re-ratificação de 20-10-93 à cédula rural pignoratícia e hipotecária de 13-09-93, nº 93/001355. Protoc., sob nº 95.223, no RGI nesta data. VALOR:- CR\$ 938.770,25. PRAZO Até 13 de junho de 1994. ENCARGOS:- A partir de 13 de setembro de 1993 é conforme cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS BÁSICOS E ADICIONAIS" constante do aditivo. CONDIÇÕES:- São as constantes da cédula e do aditivo objetos deste registro, que ficam arquivados neste cartório. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.5/18.026, em 16 de março de 1.994

ÔNUS:- Penhora. DEVEDORA:- COOPACEL-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DO CERRADO LTDA E OUTROS. CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora de 11 de março de 1.994, extraído dos Autos de Execução nº 61/94, processado pela Escrivania da 4ª Vara Cível e Juiz de Direito desta Comarca. Protoc. sob nº 96.989 no RGI nesta data. VALOR:- Cr\$ 42.504.353,65. CONDIÇÕES:- A Garantia da penhora recai apenas sobre 50% do imóvel ficando excluída a meação da esposa EDILEUZA CAMILO DE SOUZA. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.6/18.026, em 17 de março de 1994

ÔNUS:- Penhora. DEVEDORA:- COOPACEL-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DO CERRADO LTDA E OUTROS. CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. FORMA DO TÍTULO:- Auto de penhora de 11-03-1994, extraído dos autos de execução nº 024/94, processado pela escrivania da 3ª vara cível desta comarca. Protoc., sob nº 96.995, no RGI nesta data. VALOR DA DÍVIDA:- CR\$ 228.952.908,60. CONDIÇÕES:- A garantia recai sobre 50% do imóvel, ficando excluída a meação da esposa EDILEUZA CAMILO DE SOUZA. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.7/18.026, em 24 de março de 1.994

ÔNUS:- penhora. DEVEDORES:- ULIVAR FAVRETTO E ASTROLINO ANTUNES DE SOUZA, CREDOR:- HERBITÉCNICA DEFENSIVOS AGRICOLAS. FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora de 02 de março de 1.994, extraído dos Autos referente a ação e execução nº 020/94 oriunda da Carta Precatória de Londrina-PR, Autos nº 456/93 e Juízo de Direito da Sétima Vara Processado pela Escrivania da 3ª Vara Cível e Juiz de Direito desta Comarca. protoc. sob nº 97.085 no RGI nesta data. VALOR:- Cr\$ 24.470.335,00. CONDIÇÕES:- A Garantia recai sobre 50% do imóvel ficando excluída a meação da esposa EDILEUZA CAMILO DE SOUZA. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Continua às fls.1-A

Valide aqui
este documento

18.026

continuação da
MATRÍCULA NºValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVZF2-3N452-QZXFJ-EESD8>COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIALcontinuação da
MATRÍCULA Nº 18.026Data
17 de outubro de 1.983

FLS.

1-A

Oficial

IMÓVEL

Av.8/18.026, em 27 de abril de 1994

Faz-se esta averbação, nos termos do Mandado de Averbação, datado de 06-04-94, subscrito pelo Dr. Luiz Tarabini Machado, Juiz de Direito, expedido nos autos n. 087/94, de Protesto Judicial Contra Alienação de Bens C/Conhecimento de Terceiros, processado pela escrivania da 2a. Vara Cível desta comarca, para constar o ajuizamento da citada Ação de Protesto Judicial Contra Alienação de Bens. A escrevente juramentada Melissa MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.9/18.026, em 26 de agosto de 1994

Faz-se esta averbação, nos termos do Mandado de Averbação, datado de 05-08-94, subscrito pelo Dr. Luiz Tarabini Machado, Juiz de Direito, expedido nos autos n. 742/94, de Protesto Judicial Contra Alienação de Bens processado pela escrivania da 2a. Vara Cível desta comarca, para constar o ajuizamento da citada Ação de Protesto Judicial Contra Alienação de Bens. A escrevente juramentada Melissa MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.10/18.026, em 08 de setembro de 1.994. Cancelada

ONUS:-Penhora.DEVEDORES:-COOPACEL-Cooperativa Agropecuária Mista do Cerrado Ltda., e OUTROS.CREDOR:-BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.FORMA DO TÍTULO:-Auto de Penhora de 30 de agosto de 1.994, extraído do processo n.392/94, Carta Precatória, advinda da comarca de Cuiabá-MT, 4.Vara Cível cuja Carta Precatória processada pela 4. Vara Cível desta comarca.Protoc. sob n.99.051 no RGI nesta data.VALOR:-Cr\$ 254.850,380,25 CONDIÇÕES:-As legais.A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CELIA LIMA BOTERO

R.11/18.026, em 13 de setembro de 1.994.

ONUS:-Penhora.DEVEDORES:-ULIVAR FAVRETTO, ASTROLINO ANTUNES DE SOUZA E OUTROS.CREDOR:-BANCO DO BRASIL S/A.FORMA DO TÍTULO:-Auto de Penhora de 24 de agosto de 1.994, extraído do processo n.1.068/94, processada pela 1. Vara Cível desta comarca.Protoc. sob n.99.090 no RGI nesta data.VALOR:-Cr\$ 174.455.070,5.CONDIÇÕES:-Fica excluída a reação da esposa Sra. EDILEUZA CAMILO DE SOUZA A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CELIA LIMA BOTERO

Av.12/18.026, em 07 de março de 1.995

Cancelada a inscrição objeto do Registro n. 10 supra, conforme Mandado de Cancelamento de Penhora de 16 de fevereiro de 1.995, extraído dos Autos de Execução n. 392/94, Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 4. Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, processo n. 050/95, expedido pela Escrivania da 4. Vara Cível e Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Maria Aparecida Ribeiro.A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.13/18.026, em 07/05/2012. Prenotação sob nº 236.250, em 26/04/2012.

PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 19/04/2012, extraído do processo nº 2006.36.02.003498-9, processado pela Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis-MT, promovido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DO CERRADO LTDA, ASTROLINO ANTUNES DE SOUZA, ULIVAR FAVRETO, EGON STROBEL E JOÃO CARLOS DIEL, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$.10.130.181,71. Emolumentos: R\$ 47,90. A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis
Suelene Cock Corrêa
Registradora Interina

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, otações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 01 de julho de 2026.
Código do(s) Ator(es): 545
Selo Digital: CLW 72895 Valor: 74,95
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias

Dados do Certificado:
Cléia Lucia Moura Santos
Escrevente Autorizada

Versão: V3
Número de série: 00905be1c67813495deb52
Algoritmo de assinatura: sha256RSA
Algoritmo de hash de assinatura: sha256
Emissor: CN = AC SingularID Multipla
OU = AC SingularID O = ICP-Brasil C = BR
Válido a partir de: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 08:48:03
Válido até: quinta-feira, 16 de dezembro de 2027 08:48:03

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar